

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO
MENOR PREÇO POR ITEM - PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2022**

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública os Pregoeiros a Senhora CARLA SABRINA RECH MALINSKI e CEZAR AUGUSTO SOARES, designados conforme Portaria nº 002/2022 de 03 de janeiro de 2022, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2022 DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de auxiliar de limpeza (servente) e conservação, incluindo mão-de-obra, encargos e tributos pertinentes, nos setores abaixo definidos, do Município de Planalto, conforme necessidade, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos, tendo como valor máximo a importância de R\$974.115,28 (novecentos e setenta e quatro mil cento e quinze reais e vinte e oito centavos). Abertos os trabalhos, foi solicitado às empresas que fizessem uma observação bem criteriosa quanto ao cumprimento das exigências do edital, quanto a apresentação da proposta e suas planilhas de preços, Continuando foram credenciados os representantes das empresas: **ODAIR GRABOSKI - ME**, o Sr. Odair Graboski, da empresa **R. BRAGA ROSENDO LTDA**, o Sr. Marcos Fonseca, da empresa **DIVERSA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, o Sr. Arnaldo Guerreiro, da empresa **IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA**, o Sr. Julio Antonio Fulman Sanches, da empresa **F.C. DA SILVA TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, o Sr. Faheder Cristian da Silva, da empresa **MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI**, o Sr. Valmir Ferrari Martins. A empresa **FAMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** não foi credenciada por descumpriu o item 5.2.2.2 do edital, pois não apresentou credenciamento com assinatura reconhecida em cartório. Dando continuidade, a Pregoeira ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Na sequência, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram

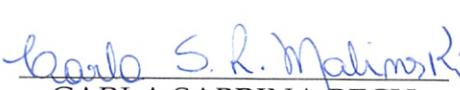
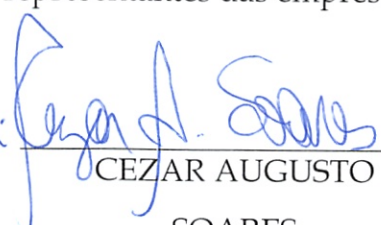
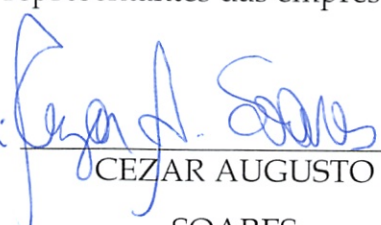
ATA PREGÃO PRESENCIAL 037/2022

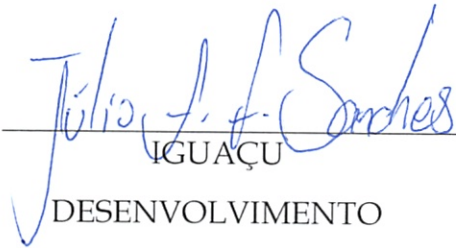
devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução. Foi registrado que a análise da planilha foi realizada quanto ao preenchimento de todos os campos, mas a análise quanto ao cumprimento legal do preenchimento será realizado somente da empresa vencedora, que deverá ser entregue, cumprindo o edital, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a declaração de vencedor. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, onde foram consideradas como propostas válidas, consagrando-se vencedoras as empresas subsequentes:

F C DA SILVA TERCERIZACAO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUXILIAR DE LIMPEZA (SERVENTE), INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS E TRIBUTOS PERTINENTES. CARGA HORÁRIA: 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS.	Serviços	UN	120	2.915,00	349.800,00
1	2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUXILIAR DE LIMPEZA (SERVENTE), INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS E TRIBUTOS PERTINENTES. CARGA HORÁRIA: 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS.	Serviços	UN	96	3.310,00	317.760,00
1	3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUXILIAR DE LIMPEZA (SERVENTE), INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS E TRIBUTOS PERTINENTES. CARGA HORÁRIA: 08 (OITO) HORAS POR DIA.	Serviços	UN	200	97,00	19.400,00
1	4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUXILIAR GERAL DE DE CONSERVAÇÃO, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS E TRIBUTOS PERTINENTES. CARGA HORÁRIA: 08 (OITO) HORAS POR DIA.	Serviços	UN	200	97,00	19.400,00
TOTAL							706.360,00

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhor oferta, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se

continuidade ao certame licitatório foi solicitado a empresa participante e considerada vencedora: **F C DA SILVA TERCERIZACAO LTDA**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Logo após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas HABILITADAS. No curso do Presente procedimento licitatório o representante da empresa **IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA** manifestou interesse em interpor recurso, alegando que por se tratar de cessão de mão de obra, uma empresa optante pelo simples nacional teria que se desenquadrar para participar do referido serviço, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação do recurso. Ficam as demais empresas convocadas a acompanhar as publicações quanto ao recurso e contrarrazões, que serão disponibilizados no Portal de Licitações do Município de Planalto. Também o representante da empresa **ODAIR GRABOSKI - ME**, manifestou intenção de recursos quanto à compatibilidade do atestado em relação ao objeto da presente licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

 CARLA SABRINA RECH MALINSKI Pregoeira 068.626.699-40	 CEZAR AUGUSTO SOARES Equipe de Apoio 066.452.549-03	 R. BRAGA ROSENDO LTDA Marcos Fonseca
 FAMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI Jonas Magno Hertal Batista	 MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI Valmir Ferrari Martins	 F. C. DA SILVA TERCEIRIZAÇÃO LTDA Faheder Cristian da Silva


IGUAÇU
DESENVOLVIMENTO

LTDA

Julio Antonio Fulman

Sanches


DIVERSA SERVICE
PRESTADORA DE
SERVIÇOS LTDA

Arnaldo Guerreiro


ODAIR GRABOSKI - ME
Odair Graboski